

## **Ata da Trigésima Primeira Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém**

**-11 de janeiro de 2019-**

Aos onze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 10h09min, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do Vereador Hugo Di Lallo, secretariado pelos Vereadores: Silvio Cesar de Oliveira e Peterson Gonzaga Dias (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Trigésima Primeira Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente, aos senhores vereadores, que registrassem as suas presenças (verificou-se a ausência dos Vereadores: João Carlos Rossmann e Wilson Oliveira Santos). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. As Atas da **VIGÉSIMA NONA E TRIGÉSIMA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS** são colocadas em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária, são **APROVADAS**. Em seguida, tem início a Ordem do Dia. Solicitou o Senhor Presidente, ao Primeiro Secretário, que procedesse a leitura dos projetos pautados. **PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Altera o artigo 28 da Lei nº 4.111, de 6 de setembro de 2016, que institui a Política Municipal de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil, Resíduos Verdes e Resíduos Volumosos, de acordo com o previsto nas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 08 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 01, DE 2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2019, subvenção social às entidades que especifica e dá outras providências.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 07 (sete) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 02, DE 2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Autoriza o Município de Itanhaém a filiar-se e a efetuar o pagamento de contribuição associativa anual às entidades que especifica, e dá outras providências.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 07 (sete) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores titulares de cargos efetivos ou ocupantes de empregos permanentes de Educador de Creche e de Pajem do

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém.” O projeto é colocado em primeira discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em primeira discussão** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 08 (oito) votos favoráveis. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a **TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada após o término desta sessão, e declarou encerrada a sessão às 10h14min. Para constar, eu, \_\_\_\_\_, Ana Lúcia da Silva Borges (Assessor Administrativo), transcrevi a presente ata, a qual irá assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Hugo Di Lallo, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, onze de janeiro de dois mil e dezenove.

**HUGO DI LALLO**  
Presidente

**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
Primeiro Secretário

**PETERSON GONZAGA DIAS**  
Segundo Secretário